



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.472, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seiscentos mil reais.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0047.1xxx CONSTRUÇÃO DO BLOCO “E” NA EMEF ÁLVARO RODRIGUES LEITÃO

44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 600.000,00

Objetivo: Construção do Bloco “E” na Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão, localizada na sede do Município.

TOTAL ..... R\$ 600.000,00

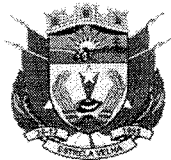
**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro do exercício de 2021, no vínculo 0001 – LIVRE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a provável arrecadação a maior do recurso vinculado nº 0031 - FUNDEB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais):

TOTAL ..... R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de setembro de 2022.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.472/2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos este Projeto de Lei para inclusão no orçamento vigente o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando a construção de mais um bloco (E) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão.

Tal obra servirá para melhorar a infraestrutura física para receber os alunos da escola, seja nas atividades rotineiras de sala de aula, bem como em turnos inversos à aula na execução de projetos e atividades que envolvem os alunos, como aulas de música, ensaios para apresentações diversas, atividades da cooperativa escolar, entre outras.

Importante destacar que o projeto da obra está em fase de finalização no Departamento de Engenharia e será iniciado o respectivo processo licitatório tão logo este projeto seja aprovado pelos Senhores Vereadores.

Conforme exposto no art. 2º, os recursos para a obra serão do Município, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos livres, que serão vinculados ao MDE e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do FUNDEB.

Por fim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Educação que solicita a abertura do crédito especial proposto neste projeto.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores, permanecendo a disposição para esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de setembro de 2022.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 066/2022

Estrela Velha – RS, 26 de setembro de 2022.

De: Christiane Raquel Ravanello Castilhos – Secretária Municipal de Educação;  
Para: Alexander Castilhos – Prefeito Municipal.

Assunto: Elaboração de projeto para crédito especial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar a elaboração de projeto para crédito especial para construção do Bloco "E" da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) indico como fonte de recurso R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) no vínculo 0031 - FUNDEB por provável arrecadação a maior e R\$ 100.000,00(cem mil reais) do superávit financeiro do exercício anterior (valor esse será usado no vínculo 0020 – MDE).

Atenciosamente,

Christiane Raquel Ravanello Castilhos,  
Secretária Municipal de Educação.

Recebido em: 26/09/2022

Alexander Castilhos - Prefeito Municipal